

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 22.23 - VODKAS, com inclusão de novos produtos constantes do Anexo Único a esta Instrução.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo foi realizada a pedido da empresa fabricante, na conformidade do §1º do artigo 3º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 2º Estabelece que prevaleça, para compor a Base de Cálculo do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço médio praticado no comércio varejista neste Estado constante da Pauta Fiscal, observando ainda o que dispõe a Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Julho de 2025.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00099,
de 25 de Junho de 2025

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES Subgrupo: VODKAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Leev 750 ml	18,65	00099/2025	01/07/2025
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Komarov 300 ml	3,13	00099/2025	01/07/2025

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES
VODKAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00100, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 22.29 - BATIDAS E COQUETÉIS, com inclusão de novos produtos constantes do Anexo Único a esta Instrução.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo foi realizada a pedido da empresa fabricante, na conformidade do §1º do artigo 3º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 2º Estabelece que prevaleça, para compor a Base de Cálculo do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço médio praticado no comércio varejista neste Estado constante da Pauta Fiscal, observando ainda o que dispõe a Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Julho de 2025.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00100,
de 25 de Junho de 2025

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES Subgrupo: BATIDAS E COQUETÉIS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Pink Moon Red Draft Vidro 275 ml	3,50	00100/2025	01/07/2025
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Pink Moon Moscat Fris Pessego Vidro 275 ml	3,50	00100/2025	01/07/2025
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Pink Moon Frisante Rose Vidro 750 ml	12,80	00100/2025	01/07/2025
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Champs Vidro 660 ml	11,25	00100/2025	01/07/2025

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES
BATIDAS E COQUETÉIS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

1º PARCIAL ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90113/2024
PROCESSO Nº 2023/26810/000.091

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90113/2024, da Agência de Tecnologia da Informação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras/pt-br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: TORINO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.619.767/0001-91

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	QTD ATI	QTA SETUR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Microcomputador Avançado (Participação Aberta - vinculado item 02)	HP/400 G9 DM + P24A G5	UND	505	495	10	10.000,00	5.050.000,00
07	Monitor (Participação Aberta - vinculado item 08)	AOC MODELO 24E3QF	UND	1.956	1.956	-	660,00	1.290.960,00
VALOR TOTAL								6.340.960,00

Empresa: POSITIVO TECNOLOGIA S.A
CNPJ: 81.243.735/0009-03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	QTD ATI	QTA SETUR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Microcomputador Intermediário (Participação Aberta - vinculado item 04)	POSITIVO MASTER C5400 MINIPRO	UND	1.554	1.494	60	9.300,00	14.452.200,00
VALOR TOTAL								14.452.200,00

Empresa: LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA- EPP
CNPJ: 36.306.823/0001-97

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	QTD ATI	QTA SETUR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Monitor (Participação Exclusiva - vinculado item 07)	AOC MODELO 24P1U 23,8 LED	UND	44	44	-	840,00	36.960,00
VALOR TOTAL								36.960,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 20.830.120,00

Observação: Para fins de adesão deverão ser observadas as especificações contidas no edital.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

b) O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

a) Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e os subscritores abaixo elencados:

RUBISLÉIA RAMOS P. MESQUITA
Pregoeira

HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO
Presidente- ATI

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO
Secretario - SETUR

Empresas:

TORINO INFORMATICA LTDA

POSITIVO TECNOLOGIA S.A

LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA- EPP

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3027-2135 e 3027-2126, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025. Recebimento a partir de 11.07.2025, às 08h00min (Horário de Brasília). Credenciamento de monitores para a realização das atividades de monitoramento de desembarque pesqueiro, realizado pela SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA - SEPEA. Proc. 2025/85010/000029. O Edital poderá ser retirado no site: <https://centraldecompras.to.gov.br>. Presidente: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90063/2025. Abertura dia 18.07.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de caminhão reboque e empilhadeira. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP. Proc. 2025/31000/00943. Recursos: não vinculados de impostos/fundo de segurança pública. Pregoeira: ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90072/2025. Abertura dia 18.07.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de bens permanentes (frigobar, fogão, televisão, forno micro-ondas e etc.). Visando atender as necessidades do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS. Proc. 2024/34490/00335 Recursos: convênios. Pregoeira: RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90077/2025. Abertura dia 21.07.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento eletrônico mediante locação de solução integrada. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU. Proc. 2024/17010/01336. Recursos: não vinculados de impostos/convênios. Pregoeira: ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 03 de julho de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente